



PAUTA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023

PEQUENO EXPEDIENTE

ABERTURA:

- Havendo número regimental em nome de Deus, declaro aberto os trabalhos da Presente Sessão Ordinária;
- Execução do hino de Jaguaribe;
- A vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago fará a Leitura do Salmo Bíblico 117;
- Solicitação a Mesa Diretora de 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma, com a seguinte frase: “Com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo solicito um minuto de silêncio em lembrança da memória (nome da pessoa);
- Leitura e discussão da ata da Sessão anterior;
- Leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela Mesa Executiva de interesse do Plenário.

Não há correspondências

- Pronunciamento das Comissões permanentes e temporárias e dos representantes do Legislativo perante os órgãos criados por Leis Especiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ORDEM DO DIA: **PODER EXECUTIVO**

Discussão e votação em primeiro turno

Projeto de Lei n.º 003, de 16 de março de 2023.

Reajusta a Tabela Salarial constante do Anexo V, da Lei n.º 840/2005, de 05 de dezembro de 2005, define o Piso Salarial do Magistério e adota outras providências.

I – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

II – Comissão de Finanças e Orçamento

III – Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Projeto de Lei n.º 004/2023, de 16 de março de 2023.

Altera Redação do art. 2.º e inciso I, do art.3.º da Lei n.º 1.517/2020, de 07 de dezembro de 2020 e adota outras providências.

I – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PODER LEGISLATIVO

Discussão e votação em primeiro turno

Projeto de Resolução nº 010, de 16 de março de 2023.

De autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaribe

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia, e dá outras providências.

I – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

II – Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Discussão e votação em segundo turno

Projeto de Resolução n.º 009, de 08 de março de 2023

De autoria da vereadora Nayana Lima Santos

Institui a Comenda Legislativa Naíde Guedes Diógenes e dá outras providências.

I – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GRANDE EXPEDIENTE:

- O Vereador poderá usar da palavra por até 05 (cinco) minutos para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições.
- A Câmara por deliberação do Plenário, poderá destinar parte final do grande expediente para comemoração de alta significação Nacional, Estadual ou Municipal, ou para **recepcionar autoridades** ou pessoas por ela convidadas.

- ✓ Ilmo. Sr. Max Fabianne – Coordenador dos agentes de endemias do Município.

ASSUNTO: Prestar esclarecimentos acerca dos altos índices de arboviroses no Município.

- Caso seja necessário o Vereador líder do Prefeito usar a palavra para dirimir dúvidas do plenário ou para realizar explanação sobre a administração, este terá 10 (dez) minutos.

TRIBUNA POPULAR

Não há inscritos